



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais**

## **PORTARIA Nº 7436**

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

### **RESOLVE:**

1. Designar os seguintes empregados para compor as comissões previstas para a EPAMIG, no 2º AZEITECH; evento a ser realizado, no período de 25 de março na modalidade presencial e 26, 27, 28 de abril de 2022, na modalidade virtual.

#### **• COORDENAÇÃO GERAL DE ATIVIDADES**

**Luiz Fernando de Oliveira da Silva** – EPAMIG SUL/CEMF – Coordenador Geral

**Ana Paula Pinheiro de Barcellos** – EPAMIG SEDE/ASAGRO – Coordenadora de Produção

**César Elias Botelho** – EPAMIG SUL – Coordenador Técnico Regional

**Alessandro Gonçalves Vicente** – EPAMIG SUL/CEMF – Coordenador Estrutura Local

**Vanda Maria de Oliveira Cornélio** – EPAMIG SUL – Coordenação de Transferência e Difusão de Tecnologias

**Fernanda Nívea Marques Fabrino** – EPAMIG SEDE/ASCOM – Coordenadora de Comunicação, Imprensa e Cerimonial

**Cristiane Viana Guimarães Ladeira** – EPAMIG SEDE/DPPE – Comissão de Inovação

#### **• COMISSÃO ADMINISTRATIVA**

**Jussara Queiroz Fraga da Silva** – EPAMIG SEDE/DPGF

#### **• COMISSÃO DE ESTRUTURA LOCAL**

**Alessandro Gonçalves Vicente** – EPAMIG SUL/CEMF – Coordenador

**César Elias Botelho** – EPAMIG SUL

**Pedro Henrique Abreu Moura** – EPAMIG SUL/CEMF

- **COMISSÃO DE IMPRENSA E CERIMONIAL**

**Fernanda Nívea Marques Fabrino** – EPAMIG SEDE/ASCOM – Coordenadora

**Bruno Menezes Andrade Guimarães**– EPAMIG SEDE/ASCOM

**Alex Sander Geovane Solano** – EPAMIG SEDE/AINF

**Mariana Vilela Penaforte de Assis** – EPAMIG SEDE/ASCOM

**Erasmus dos Reis Pereira** – EPAMIG SEDE/ASCOM

**Gustavo Neves Tupinã** – EPAMIG SEDE/ASCOM

- **COMISSÃO DE DINÂMICA DE CAMPO**

**Luiz Fernando de Oliveira da Silva** – EPAMIG SUL/CEMF – Coordenador

**Pedro Henrique Abreu Moura** – EPAMIG SUL – Apoio Técnico

**Alessandro Gonçalves Vicente** – EPAMIG SUL/CEMF – Apoio Local

- **COMISSÃO CIENTÍFICA DE TRANSFERÊNCIA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS**

**César Elias Botelho** – EPAMIG SUL – Coordenador

**Vanda Maria de Oliveira Cornélio** – EPAMIG SUL – Coordenação de Transferência e Difusão de Tecnologia

**Elizete Aparecida Moura Machado**– EPAMIG SEDE/DVTD-DPPE

**Luiz Fernando de Oliveira da Silva** – EPAMIG SUL/CEMF

**Emerson Dias Gonçalves**-EPAMIG SUL/CEMF

- **COMISSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO**

**Ana Paula Pinheiro de Barcellos** – EPAMIG SEDE/ASAGRO

**Pedro Henrique de Abreu Moura** – EPAMIG SUL/CEMF

**Elizete Aparecida Moura Machado** – EPAMIG SEDE/DVTD-DPPE

- **COMISSÃO DE INOVAÇÃO**

**Cristiane Viana Guimarães Ladeira** - EPAMIG SEDE/DPPE DVIP - Coordenadora

**Heber Pereira Neves** – EPAMIG SEDE/DPPE DVIP

**Pedro Henrique de Abreu Moura** - EPAMIGSUL/CEMF

**Luiz Fernando de Oliveira da Silva** – EPAMIG SUL/CEMF

2. Autorizar os coordenadores das comissões a convidarem representantes/profissionais de outras instituições para participarem e auxiliarem nos trabalhos e reuniões das comissões.
3. Atribuir às comissões as seguintes competências:

### 3.1 COORDENAÇÃO GERAL DE ATIVIDADES

- Elaborar o planejamento financeiro, estratégico e o plano de trabalho do evento e colocar para aprovação da diretoria;
- Acompanhar e supervisionar as atividades de implantação da feira, de modo a preservar os interesses da EPAMIG;
- Manter a Presidência da EPAMIG informada de todas as providências sobre o evento;
- Apoiar e coordenar os trabalhos das demais comissões, acompanhando atividades e cumprimento de prazos;
- Articular processos de captação de recursos junto a instituições públicas e privadas para a realização do evento;
- Sugerir e convidar os participantes para programação técnica do evento;
- Representar a EPAMIG perante fornecedores, expositores e parceiros, quando necessário;
- Viabilizar parcerias para palestras, conferências e cursos técnicos;
- Providenciar limpeza e manutenção das instalações do CEMF que não compõem a área destinada à feira;
- Responsabilizar-se pela customização do estande da EPAMIG no evento;
- Manter a Comissão de Imprensa informada sobre o andamento dos trabalhos, de modo tal que possa ser gerada comunicação para os interessados às atividades técnicas.
- Promover melhorias nos processos do evento para dar agilidade e atender as exigências legais da EPAMIG.

### 3.2 COMISSÃO ADMINISTRATIVA

- Administrar os recursos captados, com aprovação da coordenação geral;
- Manter as comissões informadas quanto a inadimplência e a necessidade de suspensão de

- participação no evento;
- Emitir as notas fiscais e encaminhar diretamente aos clientes;
- Acompanhar e gerir a plataforma de gestão de eventos ao que se refere as atividades financeiras;
- Manter a coordenação geral informada do andamento dos trabalhos e das providências tomadas;
- Exercer outras atividades afins.

### 3.3 COMISSÃO DE ESTRUTURA LOCAL

- Apresentar previamente as necessidades de compras e reformas para a estrutura local do CEMF que esteja destinado ao AZEITECH
- Manter a coordenação geral informada do andamento dos trabalhos e das providências tomadas;
- Orientar e acompanhar os prestadores de serviços Do Dia de Campo e da Mostra Tecnológica, quanto ao atendimento, qualidade e prazos;
- Acompanhar e fiscalizar as montagens das estruturas, fiscalizando e notificando todo e qualquer participante quanto a irregularidades,
- Levantar necessidades de pequenas reformas nas instalações do campo para atender o evento;
- Exercer outras atividades afins;

### 3.4 COMISSÃO DE IMPRENSA E CERIMONIAL

- Inserir no site da EPAMIG e nos perfis de redes sociais da EPAMIG informações e notícias sobre a AZEITECH;
- Compartilhar os posts publicados nos perfis de redes sociais Do AZEITECH;
- Coordenar a recepção adequada dos profissionais de comunicação, repórteres, fotógrafos e cinegrafistas, que farão a cobertura do AZEITECH e autoridades que participarão da abertura oficial do evento;
- Coordenar o funcionamento da sala de imprensa - infra estruturar oferecida, atendimento aos jornalistas e produção de conteúdo, além de assegurar espaço para que os profissionais da Comissão de Imprensa trabalhem também na sala, onde poderão se comunicar com as redações por telefone fixo além de redigir e enviar textos e fotos e também atender demandas de imprensa;
- Prestar assessoria ao Presidente, Diretores, e Coordenadores do Simpósio, facilitando o contato desses com os jornalistas e profissionais da comunicação;
- Assegurar informação aos jornalistas, sobretudo a respeito das tecnologias difundidas durante o evento, palestras no Dia de Campo proferido por pesquisadores da EPAMIG e tudo o mais relacionado ao campo institucional;
- Orientar os profissionais, recepcionistas, cerimonialista e mestre de cerimônias, que realizarão a abertura e encerramento do AZEITECH e do Simpósio;
- Manter a coordenação geral informada do andamento dos trabalhos e das providências tomadas e simultaneamente receber informação da coordenação geral para que a ASCOM avalie se é de interesse da imprensa e sugerir meio de divulgação para a EPAMIG;
- Exercer outras atividades afins.

### 3.5 COMISSÃO DE ATIVIDADES DE CAMPO

- Emitir e enviar carta-convite para empresas convidadas;
- Realizar todo o processo de comercialização dos espaços destinados às dinâmicas de

- campo, incluindo emissão de boletos, contratos e notas fiscais quando necessário;
- Montar roteiro da dinâmica de acordo com a demanda da máquina a ser demonstrada;
  - Determinar os dias e horário das atividades de campo;
  - Determinar o local onde serão instaladas as estações – máquinas e tendas para palestrantes;
  - Acompanhar, bem como coordenar a distribuição dos grupos de produtores na dinâmica;
  - Manter a coordenação geral informada do andamento dos trabalhos e das providências tomadas;
  - Acompanhar e fiscalizar as empresas com relação ao uso da área a ela destinada, com vistas a não prejudicar a lavoura e experimentos existentes na área;
  - Manter a Comissão de Imprensa informada sobre o andamento dos trabalhos, de modo tal que possa ser gerada comunicação para os interessados sobre dinâmica de campo;
  - Exercer outras atividades afins.

### 3.6 COMISSÃO CIENTÍFICA DE TRANSFERÊNCIA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS

- Organizar o I Simpósio de Olivicultura;
- Definir painéis e conferências para abordagem do tema central;
- Emitir e enviar carta-convite para painelistas e conferencistas convidados;
- Elaborar projeto de realização do evento a ser apresentado ao CNPq, FINEP, FAPEMIG e outros órgãos financiadores;
- Montar grade de atividades (dia, horário e palestrante), fornecendo informações às Comissões de Imprensa e Marketing para montagem e divulgação da programação oficial do evento;
- Acompanhar os painelistas, conferencistas e demais convidados, bem como coordenar as atividades das recepcionistas durante as atividades científicas;
- Manter a coordenação geral informada do andamento dos trabalhos e das providências tomadas;
- Prospectar junto à iniciativa privada, durante a realização do evento, novas demandas para pesquisa na EPAMIG SUL;
- Organizar as Ações de Transferência e Difusão e propor a realização de outras atividades técnico-científicas durante AZEITECH;
- Manter a Comissão de Imprensa informada sobre o andamento dos trabalhos, de modo tal que possa ser gerada comunicação para os interessados sobre a feira.
- Exercer outras atividades afins;

### 3.7 COMISSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO

- Emitir Termos de Intenção as Empresas participantes na edição 20201;
- Manter cadastro de participantes nos eventos e repassar dados e informações sobre os mesmos conforme demandado pelas demais comissões
- Comercializar as áreas disponíveis de estandes, espaços de merchandising;
- Submeter à coordenação geral as solicitações de isenções de inscrições e descontos nas atividades dos eventos;
- Cadastrar os contratos no Sistema ERP;
- Emitir boletos de cobrança;
- Acompanhar recebimentos dos boletos e processar cobranças;
- Exercer outras atividades afins;

### 3.8 COMISSÃO DE INOVAÇÃO

- Colaborar com a Comissão do AZEITECH na parte técnica, científica e tecnológica do evento;
- Estimular as ações de inovação na cadeia de negócios da olivicultura;
- Realizar dinâmicas de interação entre EPAMIG, empresas, ICTs, entidades de classe e Governos;
- Incentivar o estabelecimento de parcerias de pesquisa e de inovação conjunta com empresas e instituições de ensino;

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**  
*Diretora-Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 10/02/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41867770** e o código CRC **FF9A8E33**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001415/2021-52

SEI nº 41867770